

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Referenda a Resolução nº 42/2010 que aprovada *Ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a criação do Curso de especialização em Gestão e Controle Ambiental no *campus* de Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições, considerando o que determina o art. 2°, § 3°, da Lei n°. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

RESOLVE

Art. 1° - Referendar a Resolução nº 42/2010 que aprova *Ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a criação do Curso de especialização em Gestão e Controle Ambiental no *campus* de Limoeiro do Norte.

Art. 2° - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe Presidente em Exercício